

De: [Ludmila Alves Rodrigues](#)
Para: [Alex Castro Soares](#)
Cc: [José Luiz Gomes Zoby](#); [Brandina de Amorim](#)
Assunto: ENC: Resultado da contestação das metas I.1 e I.5 do Progestão - RN
Data: quarta-feira, 29 de setembro de 2021 15:00:00
Anexos: [image001.png](#)

Alex,

Favor protocolar a msg e inserir no processo Progestão do RN nº 02501.003818/2018.

Grata,

LUDMILA ALVES RODRIGUES

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP/SAS

SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 126, Brasília (DF)

(61) 2109-5326 | ludmila.rodrigues@ana.gov.br

www.ana.gov.br | #ÁguaÉumaSó

/ anagovbr

De: Ludmila Alves Rodrigues

Enviada em: quarta-feira, 29 de setembro de 2021 14:52

Para: Glaucia Luz <glauciareginaluz@gmail.com>; andrenogueiraa@gmail.com; Auricélio Costa <auricelio.rn@gmail.com>

Cc: José Luiz Gomes Zoby <jlgzoby@ana.gov.br>; Brandina de Amorim <brandina.amorim@ana.gov.br>; Humberto Cardoso Gonçalves <Humberto.Goncalves@ana.gov.br>; Maurício Pontes Monteiro <mpontes@ana.gov.br>; Raquel Scalia Alves Ferreira <raquel.ferreira@ana.gov.br>; Josimar Alves de Oliveira <josimar.oliveira@ana.gov.br>; Luciano Meneses Cardoso da Silva <lmenezes@ana.gov.br>; Alan Vaz Lopes <vazlopes@ana.gov.br>

Assunto: Resultado da contestação das metas I.1 e I.5 do Progestão - RN

Prezados,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação do resultado do item I da meta de cooperação federativa I.1, bem como dos itens VII e VIII da meta de cooperação federativa I.5, referentes à certificação do Progestão no Rio Grande do Norte no ano de 2020, o Ofício nº 215/2021/IGARN, protocolado em 14/09/2021, foi encaminhado para as Coordenações de Cadastro de Usuários e Monitoramento do Uso de Recursos Hídricos (COCAM) e de Fiscalização de Segurança de Barragens (COFIS), da Superintendência de Fiscalização (SFI), para a devida análise técnica.

Encaminhamos anexo, para conhecimento, o Parecer Técnico nº 1/2021/COCAM/SFI e a Nota Técnica nº 8/2021/COFIS/SFI em que as respectivas áreas técnicas não acatam as alegações apresentadas e ratificam o resultado anterior do cumprimento das metas I.1 e I.5, permanecendo a nota final de 9,5 para o estado do Rio Grande do Norte.

Desta forma, será dado prosseguimento ao processo de transferência da 3ª parcela do 2º Ciclo do Progestão

no valor de **R\$ 917.706,94** (novecentos e dezessete mil, setecentos e seis reais e noventa e quatro centavos), apresentado na Nota Técnica nº 30/2021/COAPP/SAS, encaminhada ao IGARN por meio do Ofício nº 75/2021/SAS/ANA.

Att,

LUDMILA ALVES RODRIGUES

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP/SAS

SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 126, Brasília (DF)

(61) 2109-5326 | ludmila.rodrigues@ana.gov.br

www.ana.gov.br | #AÁguaÉumaSó

/ anagovbr